

## CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PROCESSO CEE Nº 132/89

Reautuado em 04.09.90

INTERESSADA: Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense/  
Sta Fé do Sul

ASSUNTO: Relatório Anual de 1989

RELATOR: Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

PARECER CEE Nº 154/91

CTG "D" Aprovado em 23.01.91

Comunicado ao Pleno em 20.02.91

### 1. HISTÓRICO

A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul encaminhou o Relatório Anual das atividades desenvolvidas em 1989 em cumprimento ao disposto pela Deliberação CEE nº 2/75.

### 2. APRECIÇÃO

O Relatório foi analisado pela Equipe Técnica de Orientação e Controle dos Estabelecimentos Isolados de Ensino Superior do CEE que o considerou formalmente em ordem, por atender aos quesitos normativos e aos ditames regimentais.

As atividades se desenvolveram normalmente, respeitando - as termos do respectivo Calendário Escolar, devidamente aprovado em época oportuna quando previa 185 dias letivos anuais e aulas com 50 minutos de duração, dispostos no "horário das aulas" - quadro semanal de atividades periodicamente verificado pela AT/CEE.

A Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fe do Sul desenvolveu suas atividades nesse período com 43 professores e 535 alunos matriculados nos cursos que manteve, a saber:

Educação Física..... 391

Fisioterapia..... 144

### 3. CONCLUSÃO

Por atender às disposições vigentes, toma-se conhecimento do Relatório Anual de 1989, da Faculdade de Educação Física da Alta Araraquarense - Santa Fé do Sul, sem prejuízo de eventuais verificações que se fizerem necessárias.

São Paulo, 14 de novembro de 1990.

a) Consº Benedito Olegário Resende N. de Sá  
Relator

PROCESSO CEE Nº 132/89

PARECER CEE Nº 154/91

4. DECISÃO DA CÂMARA

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU adota, como seu Parecer, o voto do Relator.

Presentes os nobres Conselheiros: Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá, Roberto Moreira, Raphaela Carrozzo Scardua e Ubiratan D'Ambrosio.

Sala da Câmara do Ensino do Terceiro Grau, em 23.01.91

a) Consº Benedito Olegário Resende Nogueira de Sá

Vice-Presidente em exercício